



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 104

Formosa do Oeste, Quinta-feira, 18 de outubro de 2012

04 Páginas

Sumário

EXTRATOS	2
DECRETO.....	2

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.
CONTRATADA: EDITORA AZL LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de divulgação através de mídia impressa (jornal), para divulgação de programas, realização de obras, serviços públicos, de caráter educativo e de orientação social.
VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). O valor mensal estimando em até R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
PAGAMENTO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 10 (dez) meses, iniciando em 28 de fevereiro e terminando em 28 de novembro de 2012
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato inicia em 28 de fevereiro de 2012 e terminando em 28 de dezembro de 2012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2012.
Modalidade Pregão Presencial Nº. 003/2012.
DATA: 30/01/2012
ASSINATURAS: JOSE MACHADO SANTANA – Prefeito Municipal
SILMARA BRITO DOS SANTOS – Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.
CONTRATADA: IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: Aquisição de Material (C.B.U.Q) para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste.
VALOR: R\$ 118.650,00 (cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais).
PAGAMENTO: O prazo de entrega do objeto deste contrato será de até 07 (sete) meses, a partir da data do contrato, iniciando em 21 de maio de 2012 e terminando em 20 de dezembro de 2012.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses, iniciando em 21 de maio de 2012 e terminando em 20 de dezembro de 2012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2012.
Modalidade Pregão Presencial Nº. 010/2012.
DATA: 21/05/2012
ASSINATURAS: JOSE MACHADO SANTANA – Prefeito Municipal
JOCELIA LUCIA BENTO – Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.
CONTRATADA: PAULA & SAKIYAMA LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis, parceladamente, de acordo com as necessidades, mediante requisição, para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Municipalidade.
VALOR: R\$ 550.150,00 (quinhentos e cinquenta mil cento e cinquenta reais).
PAGAMENTO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 05 (cinco) meses, a partir da data do contrato, iniciando em 04 de julho de 2012 e terminando em 03 de dezembro de 2012, de acordo com a solicitação do Departamento, que deverá ser imediato ao pedido mencionado;
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, iniciando em 04 de julho de 2012 e terminando em 03 de dezembro de 2012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2012.
Modalidade Pregão Presencial Nº. 016/2012.
DATA: 04/07/2012
ASSINATURAS: JOSE MACHADO SANTANA – Prefeito Municipal
MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA – Representante Legal

DECRETO**DECRETO N.º 127/2012**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 9º da Lei Municipal n.º 671, datada de 15 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um **crédito adicional suplementar** na importância de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200	Poder Executivo Municipal	
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes	
12.361.1400.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	
106-3.3.90.30/01103	Material de Consumo.....R\$	5.000,00
115-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$	84.000,00
0206	Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
15.452.1500.2.020	Serviços Gerais de Urbanismo	
240-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica..... R\$	30.000,00
26.782.1900.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
256-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R\$	50.000,00
261-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R\$	45.000,00
0300	Fundos Especiais	
0303	Fundo Municipal de Saude	
10.301.1300.2.033	Ações e Serviços Públicos de Saude	
364-3.3.90.30/01303	Material de Consumo.....R\$	20.000,00
368-3.3.90.39/01303	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R\$	190.000,00
TOTAL.....R\$	424.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200	Poder Executivo Municipal	
0204	Depto de Administração e Finanças	
04.122.1050.2.006	Manutenção das Atividades Administrativas	
41-3.1.90.16/01000	Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$	2.150,00
47-3.3.90.47/01000	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	3.230,00
48-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	11.310,00
04.122.1050.2.043	Encargos e Obrigações Especiais do Município	
51-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R\$	1.300,00
52-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	1.230,00
53-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.física.....R\$	1.800,00
54-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica..... R\$	3.270,00
56-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.463,00

04.123.1051.2.008	Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendarias	
59-3.1.90.16/01000	Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$	1.000,00
60-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R\$	2.864,00
62-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	3.769,00
64-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica.....R\$	9.770,00
68-3.3.90.91/01000	Sentenças Judiciais.....R\$	1.000,00
70-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	9.745,00
04.244.1052.2.007	Assuntos Comunitários	
75-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	2.045,00
77-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica.....R\$	4.300,00
79-4.4.50.42/01000	Auxílios.....R\$	1.000,00
80-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	4.879,00
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes	
12.301.1400.2.009	Apoio à Saúde do Aluno	
90-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Fisica.....R\$	1.050,00
91-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica.....R\$	2.300,00
12.306.1400.2.010	Manutenção da Merenda Escolar	
93-3.1.90.11/01000	Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$	8.000,00
95-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R\$	5.999,00
100-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	4.999,00
12.361.1400.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	
110-3.3.90.32/01103	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita.....R\$	22.836,00
12.365.1400.2.015	Manutenção da Educação Infantil	
154-3.3.90.36/01103	Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica.....R\$	5.000,00
12.361.1400.3.003	Construir e Reformar Escolas de Ensino Fundamental	
136-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....R\$	20.258,00
12.362.1400.2.013	Educação a Distancia e Tecnologia Educacionais	
138-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R\$	2.150,00
140-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica.....R\$	2.908,00
141-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica.....R\$	3.230,00
143-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.077,00
12.364.1400.2.014	Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior	
145-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R\$	1.040,00
146-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica.....R\$	1.040,00
13.392.1450.2.018	Manutenção das Atividades Culturais	
179-3.3.90.31/01000	Prem. Cult. Artist. Cient. Desport e outras.....R\$	943,00
180-3.3.90.32/01000	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$	2.200,00
181-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	2.154,00
12.392.1450.6.046	Ações Culturais para Criança e Adolescente	
186-3.1.90.11/01000	Vecimentos e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$	1.900,00
189-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R\$	960,00
191-3.3.90.32/01000	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$	860,00
193-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica.....R\$	750,00

196-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.075,00
27.812.1950.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas	
202-3.3.90.32/01000	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$	1.500,00
203-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	2.150,00
0206	Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
15.452.1500.2.020	Serviços Gerais de Urbanismo	
239-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica.....R\$	3.674,00
244-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	13.200,00
04.122.1050.2.021	Serviços de Engenharia e Obras Publicas	
224-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	2.150,00
225-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Fisica.....R\$	3.079,00
04.122.1050.3.017	Reformar Prédio do Paço Municipal	
230-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....R\$	2.154,00
15.451.1500.3.007	Obras de Pavimentação de Vias Urbanas	
246-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....R\$	1.300,00
15.451.1500.3.022	Construção de Portais Turísticos	
248-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....R\$	5.380,00
15.451.1500.3.024	Construção e Reforma de Praças e Logradouros Publicos	
250-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....R\$	6.300,00
26.782.1900.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviarios	
255-3.1.90.16/01000	Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$	2.900,00
265-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	22.489,00
0207	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.1700.2.024	Manutenção das Ações Agropecuárias	
279-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	115.843,00
20.606.1700.3.023	Aquisição de Patrulha Agrícola	
280-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	4.999,00
20.606.1700.3.027	Construção de Barracões para Produtores Rurais	
282-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....R\$	4.999,00
0208	Departamento de Assistencia Social	
08.241.1200.3.028	Centro de Convivencia do Idoso	
325-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....R\$	9.999,00
08.243.1201.6.030	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
329-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R\$	5.000,00
332-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica.....R\$	10.000,00
08.243.1201.6.031	Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	
334-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R\$	10.000,00
339-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica.....R\$	10.000,00
0305	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.244.1200.2.041	Ações e Programas de Assistencia Social	
407-3.3.50.43/01000	Subvenções Sociais.....R\$	5.380,00
408/3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....R\$	10.700,00
413-3.3.90.32/01000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.230,00
420-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica.....R\$	3.230,00
424-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.	3.260,00

	Juridica.....R\$	
08.244.1200.3.015	Reequipar o Fundo Municipal de Assistencia Social	
426-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.230,00
	TOTAL.....R\$	424.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 28 de setembro de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal